



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 06/2019  
DIA 25 DE ABRIL DE 2019.  
VEÍCULOS PARNAÍBA, FLORIANO, PICOS E  
TERESINA – PI.**

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 06/2019.** **MODALIDADE ONLINE E PRESENCIAL**

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE E PRESENCIAL** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **25 DE ABRIL 2019**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

### **DO OBJETO**

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

**1.1.** Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro: [ericossobral@ericoleiloes.com.br](mailto:ericossobral@ericoleiloes.com.br) e pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detrans.pi.gov.br](http://www.detrans.pi.gov.br)



## **1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

### **1.3. DO DIA DOS LEILÕES**

1.3.1 O Leilão será realizado no dia: **Dia 25 de Abril de 2019.**

O leilão será realizado nas modalidade ONLINE PRESENCIAL.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

### **1.4. DO HORÁRIO DO LEILÃO**

1.5. O leilão terá início a partir das 10h00 hs.

### **1.6. DO LOCAL DO LEILÃO**

**ANEXO I** - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

**2.1.** Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

**2.2.** Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

**2.2.1.** Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

**2.2.2.** Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

**2.2.3.** Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

**2.2.4.** Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

**2.3.** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



**2.4.** É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

**2.5.** Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

### **3. DA CAUÇÃO**

**3.1.** Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando uma nota promissória no valor de R\$:1.000,00, devidamente preenchida e assinada.

**3.2.** Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

**3.3.** A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

#### **4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1. O inscrito que não arrematar nenhum lote terá sua nota promissória devolvido na semana seguinte ao leilão.

#### **5. DA VISITAÇÃO DOS BENS**

5.1. Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.

5.1.1.1 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 01 ao lote 45 (APREENDIDOS EM PARNAÍBA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PARANÍBA, situado BR 343, KM 23, Bairro: Sabiazal na Cidade de Parnaíba.

5.1.1.2 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 46 ao lote 72 (APREENDIDOS EM FLORIANO)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua sete de setembro, 1260, Centro, cidade de Floriano.

5.1.1.2 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 73 ao lote 119 (APREENDIDOS EM PICOS)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro: Ipueiras, cidade de Picos.

5.1.1.3 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 120 ao lote 206 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro: Pedra Mole. Na cidade de Teresina.

Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

5.2. Após o leilão não é permitido a visitação dos lotes, em nenhum pátio correspondente conforme ANEXO I.

#### **6. DO PAGAMENTO**

6.1.1 Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

6.1.2 **FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 6.**

6.1.3 Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com

o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

## **7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**7.1** A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

**7.2** Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

**7.3** O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

**7.4** Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

## **8 DOS LANCES**

**8.1** Os lances serão verbais ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

**8.2** Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

**8.3** O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

## **9 DO PAGAMENTO DOS LANCES**

**9.1** O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.

## **10 DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

**10.1** No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

## **11 DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS**

**11.1** Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

**11.1.1** Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vitorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

**11.1.2** A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

**11.1.3** O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: [financeiro.the@vipleiloes.com.br](mailto:financeiro.the@vipleiloes.com.br), identificando o número do lote.

## **12 DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

**12.1** Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

**12.1.2** Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo **DETRAN/PI – SEDIADO NA CENTRAL EM TERESINA / PI, E ENTREGUE PELA VIP LEILÕES EM TERESINA / PI**. Numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

**12.1.3** Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

**12.1.4** Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

**12.1.5** Comprovante de pagamento (SEGURO, IPVA, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE);

**12.2** Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

**12.3** Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

**12.4** Terá o arrematante o prazo de 15(quinze) dias para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão. Essa Retirada do Lote só será feita, através do agendamento em nosso site: [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento).

**12.5** Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I e com a localização do lotes podendo ser em Floriano, Parnaíba, Teresina e Picos nos endereços constantes no item 5.1** A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

**12.6** Terá o arrematante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

**13 DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE** ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1(comissão do leiloeiro), 11.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:

**13.1** Taxa de Transferência de propriedade.

**13.2** Substituir a placa, se necessário.

**13.3** Substituir o selo da placa, se necessário.

**13.4** Regravar o chassi, se necessário.

**13.5** Regularizar a mudança de cor, se necessário.

**13.6** Regravar o motor, se necessário.

**13.7** Para os veículos com placas terminadas em 1,2,3 e 4 os arrematantes deverão pagar:

**13.7.1** IPVA, Transferência, Licenciamento e Seguro referente ao ano de 2019.

**13.7.2** Para os veículos com placas terminadas em 5,6,7,8,9 e 0 os arrematantes deverão pagar:

**13.7.3** IPVA (PROPORCIONAL 2018), Licenciamento, Transferência e Seguro referente ao ano de 2018.

**14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 60(sessenta) dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

15 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

16 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

17 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

18 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

#### 19 **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

19.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

19.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

19.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

19.4 **DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

- 19.5** Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.
- 19.6** O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.
- 19.7** Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.
- 19.8** O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.
- 19.9** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.
- 19.10** A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.
- 19.11** Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.
- 19.12** A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.
- 19.13** Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.
- 19.14** Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 19.15** No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI se responsabilizará pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.



**19.16** Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

**19.17** O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

**19.18** Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



Teresina (PI), 04 de Abril de 2019.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

---

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16535-2

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO  
NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

## ANEXO I

VEICULOS EM PARNAÍBA									
LT	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR	CHASSI	MOTOR	LANCE INICIAL
1	LWA8949	791359859	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30203R008799	JC30E23008799	R\$ 200,00
2	LWI9551	876663420	PI	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	9BWCA05W86P045927	BNW046044	R\$ 1.500,00
3	NHY0637	974741442	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	VERMELHA	95VCA1E288M014070	C3E8015095	R\$ 100,00
4	NIM5262	297626701	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0026565	E3G9E-026572	R\$ 200,00
5	NIN0641	327138912	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	9C2HA07005R804222	HA07E-5804222	R\$ 200,00
6	ODU8930	587054018	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	AZUL	9C6KE1560E0028743	E3F9E-048944	R\$ 200,00
7	PIH3214	1053040536	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR816372	JC41E1F816372	R\$ 200,00
8	NIG3901	193255600	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	9C2JC4220AR129177	JC42E2A129177	R\$ 200,00
9	NIL2657	171703014	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	FANTASIA	9C2KC15109R004791	KC15E19004791	R\$ 200,00
10	NHV4982	954564863	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M128837	F466BR229964	R\$ 200,00
11	ODV1579	348316062	PI	IROS/ONE 125	2011/2011	VERMELHA	96ZNE1125BM001448	157FMIBM002970	R\$ 100,00
12	NIA4933	133719332	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M250278	F466BR307524	R\$ 200,00
13	ODW8952	995577730	PI	HONDA/POP100	2013/2014	AZUL	9C2HB0210ER407031	HB02E1E407031	R\$ 200,00
14	NIR6340	989804259	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013564	A1H8013506	R\$ 100,00
15	NIO7138	181569426	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR553633	JC41E1A553633	R\$ 200,00
16	OEA8417	342557254	PI	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2011	DOURADA	LXYPCKL03B0316037	162FMJ3BC057660	R\$ 100,00
17	NIA4668	981454437	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	95VCA1G288M021712	C3G8022713	R\$ 100,00
18	NHY5418	978754859	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M221513	F466BR278759	R\$ 200,00
19	ODZ9319	361463707	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR409443	HB02E1C409443	R\$ 200,00
20	LWA8437	785108033	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020020915	E314E-021067	R\$ 200,00
21	NIB8447	977075214	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1E288M012854	C3E8013087	R\$ 100,00
22	NHU8303	959247670	PI	KASINSKI/SETA 125	2008/2008	VERMELHA	93FST12588M003672	156FMI271759580	R\$ 100,00
23	NIF9938	162678401	PI	DAFRA/SPEED 150	2009/209	PRETA	95VCA1A599M003335	C3A9003370	R\$ 100,00
24	OVW3555	597892350	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	AZUL	9C6KE1560E0028081	E3F9E-048284	R\$ 200,00
25	LWK0979	805198296	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	VERMELHA	9C6KE037030008650	E330E-008905	R\$ 200,00
26	OEF7695	469491868	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	9C6KE1560C0013078	E3F9E-033279	R\$ 200,00
27	LVT9935	804206260	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	9C2JC30103R207848	JC30E13207848	R\$ 200,00
28	OUE8505	537863486	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR417886	JC41E1D417886	R\$ 200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

29	LVP9035	158635876	PI	VW/VOYAGE CL	1998/1998	AZUL	9BWZZ30ZJT020717		R\$	400,00
30	NIX4575	330275704	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0038535	E3G9E-038447	R\$	200,00
31	NIN5055	254310494	PI	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR545989	HB02E1A545989	R\$	200,00
32	LVM1181	878979883	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	BRANCA	9C6KE037050038035	E330E-037688	R\$	200,00
33	LWP9309	814647510	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHA	9C2HA07104R002494	HA07E14002494	R\$	200,00
34	OVY4098	564703370	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210DR448202	HB02E1D448202	R\$	200,00
35	NHW9312	956797105	PI	SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	VERMELHA	94J2XSBL78M000901	JBBL7001281	R\$	100,00
36	NIQ6948	269644644	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR402017	JC42E2A402017	R\$	200,00
37	NIL5301	284133825	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR333512	KC16E7B333512	R\$	200,00
38	PIP8426	1097708729	PI	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2012/2012	BRANCA	9C6DG2510G0040191	G3C5E-048890	R\$	200,00
39	OUD3542	522036619	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0124790	E3G9E-124794	R\$	200,00
40	NHW2040	939507153	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080159192	E382E-157881	R\$	200,00
41	NHY1818	978282019	PI	ILIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2008	PRATA	LF3PCJ5088B001340	156FMI285006362	R\$	100,00
42	NIC4828	979710146	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M205779	F401BR173166	R\$	200,00
43	NII5747	157515591	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	95VCB1L589M025366	C2K8023291	R\$	100,00
44	LWM9832	913340359	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	VERMELHA	9C2KD03307R023682	KD03E37023682	R\$	200,00
45	LWE9548	834983230	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHA	9C2HA07004R035049	HA07E-4035049	R\$	200,00
<b>VEICULOS EM FLORIANO</b>										
46	LVS9522	883710323	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	PRATA	94J2XECC66M010759	JCC6022937	R\$	100,00
47	LVU6222	884251497	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	94J1XFBC66M024154	JBC6026842	R\$	100,00
48	LWB4184	780474007	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	2002/2002	PRETA	9C6KE020020048689	E302E-048743	R\$	100,00
49	LWI8846	882348965	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	BRANCA	9C6KE037050033894	E330E-033599	R\$	200,00
50	LWL9217	905268199	PI	KASINSKI/GF 125	2003/2003	AZUL	93FGF12533M009411	GF125111433	R\$	200,00
51	LWM5417	867089326	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08505R002883	KC08E55002883	R\$	200,00
52	LWM5963	849973171	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R809033	HA07E15809033	R\$	200,00
53	NIQ1866	257669787	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0005587	E3G9E-005593	R\$	200,00
54	OUE0849	551342048	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR047031	HB02E1C047031	R\$	200,00
55	LVU6085	891228314	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R816552	KC08E26816552	R\$	200,00
56	PIG2456	1018275913	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	PRETA	9C6KE1560E0037286	E3F9E-057429	R\$	200,00
57	ODX6047	339858109	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR516208	HB02E1B516208	R\$	200,00
58	OVV4304	599940182	PI	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER421915	HB02E1E421915	R\$	200,00
59	NIW8339	279756003	PI	HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	9C2HB0210BR006023	HB02E1B006023	R\$	200,00
60	LWP6416	701632461	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR191212	JC25E-W191212	R\$	200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN

Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção

CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: 86 3228-4515

e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)

[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

61	LWH1136	720148103	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR054029	HA07E-X054029	R\$ 200,00
62	OEG0667	463580001	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2011	CINZA	95VGF2E2BBM003122	C1C1025067	R\$ 100,00
63	NHZ3065	984468099	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	95VCA1B288M002342	C3B8002418	R\$ 100,00
64	LVV7054	827899408	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R038523	HA07E14038523	R\$ 200,00
65	NIT1143	229698360	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR062002	JC41E1A062002	R\$ 200,00
66	NIV4240	118077910	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M250681	F466BR307927	R\$ 200,00
67	NHU0964	917445929	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	9C2KD03207R015899	KD03E27015899	R\$ 200,00
68	NIE7388	158769740	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R538482	JC41E19538482	R\$ 200,00
69	LWB4874	782164145	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R037954	HA07E12037954	R\$ 200,00
70	LWG4417	905744241	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070076783	E382E-075464	R\$ 200,00
71	LWP3347	672322722	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR088057	JC25E-T088057	R\$ 200,00
72	LWH5026	761577807	PI	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	9BGRD08Z01G142495	7A0002823	R\$ 600,00
<b>VEICULOS EM PICOS</b>									
73	LVN1669	844310034	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M011165	F401BR111165	R\$ 200,00
74	LVS5190	727422235	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR064720	JC25E-Y064720	R\$ 200,00
75	LUV7445	891488480	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	VERMELHA	94J2XECC66M011016	JCC6023204	R\$ 100,00
76	LVV0769	843525533	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	PRETA	9C6KE038050019765	E333E-019837	R\$ 200,00
77	LVW0991	910194262	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	PRETA	94J2XMK67M006385	ZS147FMF26302951	R\$ 100,00
78	LVW6841	910640025	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R041511	KC08E57041511	R\$ 200,00
79	LVY7120	749795948	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHA	9C2HA07101R207174	HA07E-1207174	R\$ 200,00
80	LWD0300	748254404	PI	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	9C6KE0100Y0013607	E308E-013650	R\$ 200,00
81	LWD9409	820055301	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2004	AZUL	9C6KE037040017183	E330E-017063	R\$ 200,00
82	LWH6518	766890490	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R219029	JC30E11219029	R\$ 200,00
83	LWJ7807	863550150	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050114171	E338E-111107	R\$ 200,00
84	LWN7959	839994044	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	BRANCA	9C2JD20205R000135	JC30E95000135	R\$ 200,00
85	NHZ0720	942119088	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R079578	JC30E78079578	R\$ 200,00
86	NID2900	946192707	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	9C2KD03207R803129	KD03E27803129	R\$ 200,00
87	NIG3897	154637335	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R004770	KC16E19004770	R\$ 200,00
88	NIH7626	152873708	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090066192	E3D1E-066206	R\$ 200,00
89	NIH120	987224590	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R221050	JC30E78221050	R\$ 200,00
90	NIM6237	172796792	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR006652	JC41E1A006652	R\$ 200,00
91	NIS8755	326752773	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR536698	KC16E7B536698	R\$ 200,00
92	LWB5194	758867026	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R155563	JC30E11155563	R\$ 200,00

93	QVW0682	1005477768	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	VERMELHA	9C6KE1560E0035594	E3F9E-055794	R\$ 200,00
94	ODX0374	464840651	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	AZUL	9C2KC1660CR532793	KC16E6C532793	R\$ 200,00
95	LVO6966	831759380	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R069534	KC08E14069534	R\$ 200,00
96	LVY0129	790643430	PI	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	9BWC0A05Y33T053499	AFZ765660	R\$ 600,00
97	LWE4262	887121632	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	9C6KE092060041146	E382E-040749	R\$ 200,00
98	NHU5404	960151290	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHA	9C2JA04108R037044	JA04E18037044	R\$ 200,00
99	NIQ2630	114930767	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R674850	JC30E78674850	R\$ 200,00
100	LWD2776	860431630	PI	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	94J1XFBC55M004957	JBC5006765	R\$ 100,00
101	LVM8433	688548822	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR036560	JC25E-W036560	R\$ 200,00
102	LWB4198	786837284	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AMARELA	9C2HA07202R003054	HA07E22003054	R\$ 200,00
103	LWF0526	894740555	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	94J1XFBF66M027097	JBF6032005	R\$ 100,00
104	NIA3090	943359490	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R062077	JC30E78062077	R\$ 200,00
105	LWH5464	756585139	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	AZUL	9CDNF41BJM013809	F406BR102889	R\$ 200,00
106	OEH2996	492219443	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0104276	E3G9E-104282	R\$ 200,00
107	LWF9796	894654810	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R887147	KC08E16887147	R\$ 200,00
108	OEH7795	492636524	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR492972	HB02E1C492972	R\$ 200,00
109	OEF4085	469136049	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR546725	KC16E7C546725	R\$ 200,00
110	LVU3412	884002535	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R932393	KC08E16932393	R\$ 200,00
111	NIE4150	947139702	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	94J1XPBL78M015392	JBL7078384	R\$ 100,00
112	DHA5077	782814824	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	9C2MC35002R038809	MC35E2038809	R\$ 200,00
113	LVS0891	907256821	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M050986	F466BR152053	R\$ 200,00
114	LVJ8098	872517438	PI	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	94J1XFBK56M015834	JBK5017540	R\$ 100,00
115	LWH9829	812486579	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	9C2HA07103R079626	HA07E13079626	R\$ 200,00
116	LWD0936	860224597	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R104022	KC08E15104022	R\$ 200,00
117	NIK9741	327567848	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0026743	E3G9E-026754	R\$ 200,00
118	NHU7627	926500465	PI	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	94J1XFBF77M049444	JBE7062592	R\$ 100,00
119	NHY5770	941737195	PI	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	94J1XFBK78M055412	JBK7070756	R\$ 100,00
<b>VEICULOS EM TERESINA</b>									
120	LWN8057	904099989	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERMELHA	9CDNF41AJ7M027878	F401BR128541	R\$ 200,00
121	LVQ6626	855886331	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M014478	F401BR114478	R\$ 200,00
122	PIJ0872	1045978954	PI	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR430312	HB02E1F430312	R\$ 200,00
123	NID1365	146988604	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R042955	KC15E19042955	R\$ 200,00
124	OEB0071	505456575	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	9C2KC1670DR431337	KC16E7D431337	R\$ 200,00

125	LVQ7848	898219990	PI	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08307R001165	KC08E37001165	R\$ 200,00
126	LVR6555	890186642	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M033878	F466BR134923	R\$ 200,00
127	NHW9362	956815855	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R545772	JC30E78545772	R\$ 200,00
128	NIA1562	126940495	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R003658	JC41E29003658	R\$ 200,00
129	NIC9500	945895356	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080168315	E382E-167209	R\$ 200,00
130	NIG8507	155049704	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R513616	JC41E19513616	R\$ 200,00
131	NIH3172	199051364	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR022210	JC41E1A022210	R\$ 200,00
132	NIQ7333	228023971	PI	DAFRA/SPEED 150	2010/2010	PRETA	95VCA4D8AAM003078	C7CA002630	R\$ 100,00
133	ODX9899	354008510	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	9C6KE1560C0003886	E3F9E-024097	R\$ 200,00
134	OEA8015	335522963	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0054042	E3G9E-054045	R\$ 200,00
135	PIA7937	1016687602	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	BRANCA	LXYXCBL01E0248115	1P39FMAEB056294	R\$ 100,00
136	PIM7080	1033967502	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0043250	E3L2E-054947	R\$ 200,00
137	PIJ5110	1072487214	PI	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2016	BRANCA	9C2KD0810GR406593	KD08E1G406593	R\$ 200,00
138	NIW2898	421151781	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	95VGF3L2BCM010363	C1K1040728	R\$ 100,00
139	ODY0859	354542516	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0067394	E3G9E-067397	R\$ 200,00
140	PIJ5341	1042303921	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR021659	KC16E8F021659	R\$ 200,00
141	LWO2922	995105251	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER122307	JC41E1E122307	R\$ 200,00
142	NHV0923	959617701	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M154519	F466BR255677	R\$ 200,00
143	LVV5147	864262507	PI	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2006	BRANCA	9362A7LZ96B016006	10TR01Q092232	R\$ 1.500,00
144	LVI9375	919861130	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	AZUL	9CDNF41LJ7M080235	F466BR181332	R\$ 200,00
145	NIP1408	182415791	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0103323	E3D1E-103344	R\$ 200,00
146	LWN7428	872917240	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	PRETA	9CDNF41LJ6M020151	F466BR120971	R\$ 200,00
147	NIB7736	973324651	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1D288M007376	A1D8006640	R\$ 100,00
148	NIL1344	233867350	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0143886	E3D1E-143892	R\$ 200,00
149	NIF7607	154193780	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R521615	JC41E19521615	R\$ 200,00
150	LVO1787	903224399	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R040323	JC30E77040323	R\$ 200,00
151	NII2904	208680080	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0121378	E3D1E-121408	R\$ 200,00
152	LWE4072	887083536	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R881321	JC30E76881321	R\$ 200,00
153	NHW4097	974054747	PI	HONDA/CB250 TWISTER	2008/2008	VERMELHA	9C2MC35008R041203	MC35E-8041203	R\$ 200,00
154	NIS5837	336741561	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	95VGF3F2BCM002550	C1E1028742	R\$ 100,00
155	NIF8859	163757143	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090083148	E3D1E-083118	R\$ 200,00
156	NHX9775	968455425	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M214257	F466BR271470	R\$ 200,00
157	LWE0894	759579121	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30201R051350	JC30E21051350	R\$ 200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

158	PIQ0310	1105262399	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2210HR004654	KC22E1H004672	R\$ 200,00
159	NIE7590	947522441	PI	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	AZUL	94J1XFBL78M058479	JBL7076027	R\$ 100,00
160	LWD7157	862140692	PI	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	AZUL	9C6KE043050053045	E337E-091645	R\$ 200,00
161	JXF5988	839740328	PI	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	AZUL	9C2KC08305R001445	KC08E35001445	R\$ 200,00
162	LWB5790	750898194	PI	KASINSKI/CRUISE 125	2000/2001	PRETA	93FC2125K1A001840	GA125F114180	R\$ 100,00
163	LVQ9079	818026120	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R060684	JC30E14060684	R\$ 200,00
164	NHV9989	937808733	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R029177	KC08E18029177	R\$ 200,00
165	NIW4726	480303290	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR034824	HB02E1C034824	R\$ 200,00
166	LWE1990	749720123	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	9C2JC30101R038928	JC30E11038928	R\$ 200,00
167	OEC3408	499520351	pi	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	9C2KC1670DR418875	KC16E7D418875	R\$ 200,00
168	NHW0696	969389850	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1D288M006024	A1D8006314	R\$ 100,00
169	NIK8109	182387372	PI	HAOBAO/HB 125-9	2009/2009	VERMELHA	95RHPBJ969M001622	HB157FMI70100445	R\$ 100,00
170	PII8093	1052121125	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR461073	HB02E1F461073	R\$ 100,00
171	NIK1754	233255583	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0137544	E3D1E-137562	R\$ 100,00
172	NHU9897	926852795	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R198154	KC08E17198154	R\$ 100,00
173	LVP7400	155725238	PI	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	VERDE	9BD146000N3906795	3596599	R\$ 400,00
174	NHX8445	968285910	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M210902	F466BR268115	R\$ 200,00
175	LWG9110	730980855	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR095008	JC25E-Y095008	R\$ 200,00
176	NHW9214	963833081	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRETA	94J2XCCC88M026280	JCC8079261	R\$ 100,00
177	NIH3892	199294259	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR022615	JC41E1A022615	R\$ 200,00
178	NIW2378	421093340	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0089572	E3G9E-089573	R\$ 200,00
179	PII4505	1056412590	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR599439	KC16E8F599439	R\$ 200,00
180	OUC5310	554989824	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1940E0009080	E3L4E-009084	R\$ 200,00
181	NIM8597	173014496	PI	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	VERMELHA	9BGRZ4810AG217738	S90130795	R\$ 1.500,00
182	LWC3875	749069473	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	9C2HA0710YR235778	HA07E-Y235778	R\$ 200,00
183	LVV1077	863933742	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M015857	F401BR115857	R\$ 200,00
184	NHV1458	931282292	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	9C2JA04207R101287	JA04E27101287	R\$ 200,00
185	PIB2155	1014269196	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER040359	JC41E2E040359	R\$ 200,00
186	LVQ5518	897837835	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R005703	JC30E77005703	R\$ 200,00
187	LWG8143	850682940	PI	GM/CLASSIC SPIRIT	2005/2005	AZUL	9BGSN19X05B216674	A10021160	R\$ 800,00
188	LVL6647	902715526	PI	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	AZUL	9BGSN19907B193811	M50022154	R\$ 1.000,00
189	PIJ1178	1065661530	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR001544	KC22E0G001544	R\$ 200,00
190	LVS2397	808999303	PI	VW/SANTANA 2.0	2003/2003	PRATA	9BWAE03X33P017701	UQH044862	R\$ 1.000,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
 Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
 CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
 Telefone: 86 3228-4515  
 e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

191	NIK3757	170839443	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR004771	JC41E1A004771	R\$ 200,00
192	OEA3960	404378641	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR315038	JC41E1C315038	R\$ 200,00
193	NIW8827	347185096	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0065110	E3G9E-064811	R\$ 200,00
194	LWE0861	603893872	PI	HONDA/CB 300R	2013/2014	AZUL	9C2NC4910ER400009	NC49E1E400009	R\$ 200,00
195	NIA2698	981284698	PI	YAMAHA/MT-03	2008/2008	PRETA	9C6RM026080000210	M313E-000224	R\$ 200,00
196	LVT5102	822499622	PI	HONDA/FIT LX	2004/2004	DOURADA	93HGD17404Z118416	L13A4-H112138	R\$ 1.500,00
197	OIR0720	475640942	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR027291	HB02E1C027291	R\$ 1.500,00
198	OEG8205	475323106	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR562235	JC41E2C562235	R\$ 200,00
199	NIN6334	252114060	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	9C6KE1200A0068772	E3C8E-068776	R\$ 200,00
200	OUA5311	525855254	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0134651	E3G9E-134654	R\$ 200,00
201	NIO5264	250615282	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR074069	JC41E1A074069	R\$ 200,00
202	ODV0587	338129138	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0058249	E3G9E-058248	R\$ 200,00
203	PIQ2974	1093206753	PI	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JC7000GR200419	JC70E0G200425	R\$ 200,00
204	PIB3013	1009008320	PI	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER458889	HB02E1E458889	R\$ 200,00
205	LVN6515	887050301	PI	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08606R805645	KC08E66805645	R\$ 200,00
206	LWD7050	769446310	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	9C2HA07001R043247	HA07E-1043247	R\$ 200,00



---

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16535-2

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)